



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARI/PB**

GABARITO OFICIAL PROVA DE GESTORES ESCOLARES

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições, após análise de suspeita de erro de digitação no comando da questão 09 da prova de GESTORES ESCOLARES, apontada em ata de ocorrências da aplicação da prova, entendeu por anular a questão. A Referida anulação se dá, pois, foi confirmado o erro de digitação no comando do enunciado que, indevidamente, soliticou do/a candidato/a que identificasse a afirmativa INCORRETA, quando deveria ser a afirmativa CORRETA.

01	02	03	04	05	06	07	08	09
C	B	C	C	A	A	B	A	QUESTÃO ANULADA
10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	E	D	B	B	B	C	B	B
19	20							
C	B							

GABARITO OFICIAL PROVA DE GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09
B	B	B	E	A	C	E	C	C
10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	D	C	D	B	B	E	B	A
19	20							
A	C							

MARI/PB 09 de dezembro de 2024

Comissão Organizadora.